

Adolescente em Situação de Risco.  
**VALOR:** R\$ 1.582.600,68  
**PRAZO:** 36(trinta e seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** 20/03/2024 até 19/03/2027.  
**DATA DA ASSINATURA:** 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programática ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / PROGRAMA DE TRABALHO: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-310005/001062/2023.**  
\*Omitido no D.O. 20/03/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 988/2023  
**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Jovens em Ação  
**OBJETO:** Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.  
**VALOR:** R\$ 871.240,32  
**PRAZO:** 36(trinta e seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** 23/03/2024 até 22/03/2027..  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.  
**NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 49412 / PROGRAMA DE TRABALHO: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-310005/001065/2023.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.316.677,60 (dezessete milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2024  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato.  
**PROCESSO Nº SEI-39001/000214/2022.**

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 001/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** o reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 001/2022 em 10,61%, obedecendo aos Índices Globais Setoriais 01.050.0000 (Índice Geral de Projetos e Consultoria) e 05.100.0000 (Índice Geral de Construção Civil), divulgados pela EMOP (Índice nº 88453157), relativos ao período de novembro/2022 a novembro/2023, conforme prever a conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão  
**VALOR:** o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 2.240.431,75 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.  
**FUNDAMENTO:** art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000569/2021.**

Id: 2555571

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Retificação com Acréscimo de valores ao Contrato nº 005/2022.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEIOP e a Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 005/2022, relativo à contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, sinalização, Calçamento, Ciclovias, Viadutos (Obras de arte especial de Engenharia) e Iluminação pública para melhoria da estrutura viária DEMOB II, no Município de Volta Redonda/RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2024.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Da se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 4.901.595,46 (quatro milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art. 58, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000661/2021.**

Id: 2555498

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Retificação, com Decréscimo de Valor ao Contrato nº 023/2023.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Gravis Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 023/2023, relativo à contratação de Empresa especializada para execução de obra pública, com vistas à recapitação de logradouros no Município de Magé / RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Em razão da supressão do objeto firmado neste Termo Aditivo, corresponde a R\$ 34.114,82 (Trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTO:** Inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PROCESSO Nº SEI-330018/000633/2022.**

Id: 2555721

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

#### AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Amaral - ID: 5143284-6 e Caio da Silva - ID: 5144714-2 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 568 de 30 de janeiro de 2024 (67771206), ATESTA o recebimento definitivo, referente à elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas Ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, do Livramento e das Magnólias localizadas nos Bairros Canelas City, Parque Tamariz e São Miguel no Município de Iguaçu Grande/RJ, objeto do Contrato nº 072/2022 (40372149), celebrado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pertinente ao Processo nº SEI-170026/000855/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo nº SEI-170026/000855/2021.

Id: 2555720

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/RIOPREVIDÊNCIA nº 001/2024.  
**PARTES:** A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.  
**OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação, entre RIOPREVIDÊNCIA e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica, para a aquisição e instalação de 02 (duas) Unidades Resfriadoras de Líquido (CHILLER), incluindo o fornecimento e instalação de bombas de água gelada e 01 (um) painel de controle, contemplando toda automação, materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que integrará a central de água gelada para atender ao sistema de climatização do prédio do Rioprevidência, localizado na Rua de Alfândega, nº 08, Centro, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho, O Rioprevidência garantirá a descentralização dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às despesas decorrentes da demanda do presente instrumento convencional.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.  
**VALOR:** Não há.  
**FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 46.473/2018, no que couber, com a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.303/2016 - Processo nº SEI-040161/008203/2022.

Id: 2555495

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 001 ao Contrato EMOP nº 001/2023.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.  
**OBJETO:** Formalização da Prorrogação de prazo de vigência do Contrato supramencionado, referente a prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de até 457 (quatrocentos e cinquenta sete) cartões de vale refeição, com chip de segurança, disponibilização de cargas e recargas, na modalidade on-line em quantidade variável de acordo com a conveniência da contratante.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** Sem alteração do valor do Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/002505/2022.  
\*Omitido no D.O. de 27/02/2024.

Id: 2555778

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023.  
**PARTES:** DERRJ e a DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024, sem acréscimo de valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-330032/010474/2023.**  
\*Omitido no D.O. de 19/03/2024.

Id: 2555776

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 10.05.2023  
PÁGINA 50 - 1ª COLUNA

#### EXTRATO DE TERMO

**PROCESSO Nº SEI-330032/001941/2023.**  
**INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023.  
**PARTES:** DERRJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR/RJ...

Onde se lê:

"I - VIGÊNCIA: Data de Início: A contar da Emissão da Nota de Crédito. Término: 31/12/2023"

Leia-se:

"I - VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá validade por período de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2023 podendo ser prorrogado por igual período, desde que concordem os partícipes."

Id: 2555655

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMOS

#### COMUNIDADE RECORUNDINA

**TERMOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE POSSE E MORADIA - TARP.M**, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/000909/2021 e HBT-CAP 2024/00151, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

**QUADRA 01:** Marcio Sandro Felix de Oliveira e Matheus Souza da Silva Freitas - lote 13 unid. 1A; Elizinete Aleixo da Silva - lote 29 unid. 1B; Delizete Glória Claudino - lote 29 unid. 2A; Maria Laurentino - lote 29 unid. 3A; Christiane da Silva Ferreira - lote 29 unid. 5A; Dulce Felix - lote 33; Maria de Almeida Alves - lote 34 unid. 1A; Marcia Alves da Silva - lote 34 unid. 2A; Lucineide de Melo Xerém - lote 34 unid. 3A; Rosalva dos Santos Santana - lote 34 unid. 4A; Fátima Quintanilha - lote 35 unid. 1A; Cassia Cirene Quintanilha Galindo - lote 35 unid. 1B; Dulcinéia Maria de Almeida Costa - lote 40; Alais Soares de Freitas - lote 45; José Antonio Maitan - lote 46 unid. 1A; Bianca Machado do Rosário e Thalles Fernandes Monteiro Cassemiro - lote 47; Maria Theresa Cardoso - lote 49; Sivalci Eudé de Sais - lote 54; Elizio da Fonseca Gomes - lote 60; Inaldo Guilherme de Araújo e Elineia Ribeiro dos Santos - lote 62; **QUADRA 02:** Amarilda dos Santos Ribeiro - lote 01 unid. 1A; Isaac da Silva Santos - lote 08 unid. 1A; Isabel Santos de Souza - lote 08 unid. 2A; Simone Marques da Cunha - lote 09 unid. 1A; Juliana Marques da Cunha - lote 09 unid. 2A; Edna Lúcia de Souza Martins - lote 11; Daiana Dias Fontes - lote 18 unid. 2A; Luis Fernando Borges - lote 23; Alexandre Santos da Silva - lote 30 unid. 1B; Marlene Maria dos Santos - lote 30 unid. 2A; Sueli dos Santos Batista - lote 35 unid. 1A; Neide Melo Catarina dos Santos Batista - lote 35 unid. 1C; Sonia Maria Batista de Araújo - lote 35 unid. 2A; Paulo Marcos da Silva Brito - lote 37 unid. 1A; Eleana da Silva Brito - lote 37 unid. 2A; Elga da Silva Brito da Silva - lote 37 unid. 3A; Rômulo Brito Leonardo - lote 37 unid. 4A; Renan Brito Galinucci - lote 37 unid. 5A; Rute Ferraz Sá - lote 40; Altair Tavares Martins - lote 42; Deltrudes Loureiro Ribeiro - lote 43; Edson Antonio de Macedo - lote 44; Cláudia Castro Macedo - lote 45; **QUADRA 03:** Julimar Corrêa de Oliveira - lote 02; Rodrigo dos Santos Silva - lote 07 unid. 1A; Valdo Thomas Faria - lote 09 unid. 1A; Neuza Barcelos Pires - lote 11; Ana Lucia Alves Mariano dos Santos - lote 13; Antonio Luiz Barbosa de Moraes e Marcia Bernardo de Moraes - lote 19; Maria Dalva Cabral Barcelos - lote 23; Alexandre Vieira - lote 26 unid. 1A; Joana Chaves Lopes - lote 27 unid. 1A; Marília de Fátima Lopes - lote 27 unid. 2A; Hugo Leonardo Lopes e Cristiane da Silva Lopes - lote 27 unid. 3A; Rosângela Rocha da Silva e Eivaldo Silva - lote 30 unid. 1A; Yagner Candido da Silva - lote 31; Roberto Cruz Rufino - lote 33; Luiz Cláudio dos Santos - lote 34 unid. 1A; Jomar da Silva Torres - lote 35 unid. 1A; Luci da Silva Torres - lote 35 unid. 1B; Luis Henrique dos Reis Marques Pereira - lote 35 unid. 2A; Maria José Nascimento dos Reis - lote 35 unid. 3A; Valéria da Conceição Santos de Miguel e Alexandre Rangel de Miguel - lote 37; José Mário Regazzi Plassini - lote 40; Ermendes Ferreira Silva e Noemia do Nascimento Silva - lote 42; José Elias de Freitas - lote 45 unid. 1A; Rosileia Oliveira de Carvalho - lote 46; **QUADRA 04:** Ariete da Silva - lote 07 unid. 1A; Marina Menezes Silva Guedes e Carlos Roberto Correia Guedes - lote 13 unid. 1A; Vera Lucia Ramos Peganha e Paulo Jorge Ramos Peganha - lote 13 unid. 2A; Iracy Maria dos Santos Alves e Alexandre dos Santos Alves - lote 17; Joelson Diniz de Moraes e Bianca Mara Miguel de Moraes - lote 19; Mariza Moreno dos Santos - lote 21 unid. 2A; Elizete da Conceição Aleluia - lote 29; **QUADRA 05:** Jairo Viana e Lea Gonçalves dos Santos Viana - lote 04; Antônio Norato - lote 06; Antonio Barreto Filho e Ilda Ribeiro Barreto - lote 07; Marcelo Fernandes de Souza e Mariana Silva Patussi - lote 10; Diva de Assis Ferreira - lote 11 unid. 1A; Marilda Machado Ferreira - lote 13; Sergio Tavares Pereira - lote 15 unid. 3A; Claudio da Silva Carvalho - lote 16 unid. 2A; Paulo César da Silva Carvalho - lote 16 unid. 3A; Marcelo Batista da Silva - lote 19 unid. 1A; José Gonçalves da Silva Neto - lote 20 unid. 2A; Rosilene Ramos da Silva - lote 24; Angela Maria

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/000347/2024 (SEI-260005/003851/2022), tendo em vista o disposto no artigo 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, CITA pelo presente Edital o servidor VINICIUS ALVES GOMES, Identidade Funcional nº 4.426.883-1, Matrícula 225.466-2, Agente Administrativo, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10h00 às 15h00 horas (às terças e sextas-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias sob pena de não ser autuado o processo, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/08/2021 a 09/09/2021, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2555596

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000330/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO, Identidade Funcional nº 5025254-2, Músico Instrumentista, classe IV, nível 1, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail ccaastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2555910

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030033/000657/2022, tendo os seus integrantes deliberado indicá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, CITA pelo presente Edital, o servidor ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 4.272.186-5, Matrícula 929.317-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, quartas e sextas-feiras, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022.

Id: 2555499

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023.  
**PARTES:** GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa LIDER TÁXIA AEREO S/A-AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de FRETAMENTO DE AERONAVES, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 8.645.492,60 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).